PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.001, DE 21 DE SETEMBRO DE 1.990.

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS DE JESUS E MARIA".

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 14 de Setembro de 1.990, Projeto de Lei nº 76/90, de autoria do Vereador João Carlos de Melo, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS DE JESUS E MARIA**, com séde nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE SETEMBRO DE 1.990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico